CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS -CMT.

RESOLUÇÃO NORMATIVA № 001/2019 - CMT

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO APROVADO POR ESTE CONSELHO.

O Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT, criado pela Lei Municipal 3.481/18, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo 1º - Fica formalizada a Comissão de Apoio Técnico de Transparência para sustentar o Conselho nas decisões de caráter técnico no fomento a transparência.

- **Artigo 2º** A Comissão de Apoio Técnico de Transparência terá as seguintes representatividades dentre as secretarias que compõe o Conselho: 2 Representantes da Ouvidoria, Transparência e Controle OTC;
- 2 Representantes do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação
- e Comunicações DETIC da Secretaria de Gestão SEGES; e
- 2 Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação SECOM.

Artigo 3º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Santos, 02 de julho de 2019.

Rivaldo Santos de Almeida Júnior PRESIDENTE DO CMT